



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO N° 1.944/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 01 de dezembro de 2025.

Referente: Indicação nº 1291/2025

16ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
4107/2025

DATA / HORA
04/12/2025 11:32:57

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1291/2025**, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade – DEMUTRAN**, por meio do Memorando N° 856/2025 - DEMUTRAN, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 02/12/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1291 / 2025

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3484/2025

DATA / HORA
10/10/2025 11:56:32

usuário
254.XXX.XXX-01

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade da inclusão de novos horários para os ônibus que atendem a linha 980 (TS- JD. Muriano), nos dias úteis, especialmente no período da manhã, entre 6 h e 8 h.

Não deve passar despercebido que a mencionada linha nos dias atuais somente disponibiliza dois horários no período da manhã, quais sejam 06:20hs e 08:05hs.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a população da região tem enfrentado dificuldades para chegar aos seus locais de trabalho devido à escassez de horários adequados nesse horário.

A população da região, em sua grande maioria composta por trabalhadores que dependem do transporte público, enfrenta sérias dificuldades para chegar aos seus destinos de maneira pontual. Este cenário tem impacto direto na qualidade de vida de muitos cidadãos, que enfrentam atrasos constantes, estresse e até mesmo riscos à segurança.

Além disso, a falta de horários adequados compromete a eficiência do transporte público, uma vez que os passageiros que não conseguem embarcar nos horários disponíveis são forçados a aguardar longos períodos até a próxima partida, o que compromete seu tempo e produtividade. Muitos trabalhadores, especialmente aqueles que têm horários rígidos de entrada no trabalho, acabam sendo forçados a utilizar meios alternativos de transporte, como linhas adicionais de ônibus, táxis e carros particulares/aplicativos de transporte, o que gera aumento de custos pessoais e contribui para o congestionamento das vias públicas.

Dessa forma, solicito a inclusão de novos horários nos períodos de pico da manhã, especialmente entre informar horários sugeridos, como entre 6h e 8h da manhã, para garantir um atendimento mais eficiente, que atenda às reais necessidades da população e melhore a mobilidade urbana. A ampliação da oferta de horários contribuirá para a redução do congestionamento, promoverá um transporte mais confortável e seguro e, sobretudo, ajudará a melhorar a pontualidade e a qualidade de vida dos cidadãos que dependem do transporte coletivo para se deslocar até seus locais de trabalho.



Câmara Municipal de Cajamar

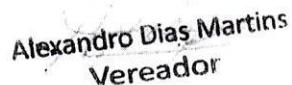
Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

Reforço que a inclusão desses horários beneficiará não apenas os trabalhadores, mas toda a comunidade, ao promover um sistema de transporte mais eficaz e com maior fluidez.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 01 de outubro de 2.025.

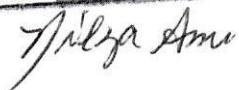

Manoel Pereira Filho
Vereador


Alexandre Dias Martins
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em <u>21/10/2025</u> às <u>10h30</u>	
Despacho: <u>Assinatura do Presidente</u>	
EDIVILSON LEME MENDES	
Presidente	



Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 24/10/2025
às 10h30





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SMSDM-Fiscalização de Trânsito

Memorando nº. 856/2025 – DEMUTRAN

Ao
Departamento de Apoio Legislativo
Secretaria Municipal de Governo

Referente: Indicação nº. 1291/2025 – Memorando nº. 3.581/2025 – DAL/SMG

Prezados,

Em atenção ao Instrumento Legislativo mencionado em epígrafe, de autoria do ilustre Vereador Mané do América, que solicita estudo quanto à possibilidade de inclusão de novos horários para os ônibus que atendem a linha 980 (TS – Jardim Muriano) nos dias úteis, especialmente no período da manhã, entre 6h e 8h, cumpre-nos informar que a questão realmente não passa despercebida por esta Pasta.

Esclarecemos que os horários das linhas que atendem ao bairro do Ponunduva são programados de forma integrada, considerando que o itinerário de todas elas é praticamente o mesmo. Dessa forma, a distribuição de partidas e as frequências são definidas de acordo com estudos técnicos que avaliam a demanda de passageiros, o fluxo ao longo do dia e a necessidade de equilíbrio operacional entre oferta e procura.

Conforme dados fornecidos pela empresa concessionária Auto Viação Urubupungá Ltda., o monitoramento da operação do transporte público é realizado continuamente em toda a região, com o objetivo de acompanhar o adensamento populacional e a evolução da demanda. Todas as linhas em operação passam por avaliações diárias quanto ao número de passageiros e aos intervalos entre partidas, além de serem objeto de estudos periódicos para assegurar eficiência, regularidade e atendimento adequado à população.

No que se refere especificamente à linha 980, salientamos que, nos dias úteis, a região é atendida de forma conjunta pelas linhas 920 – PQ. ALVORADA/BANDEIRANTES – JORDANÉSIA/FÓRUM TRAB., 930 – PQ. ALVORADA/PONUNDUVA- JORDANÉSIA e 980 – PONUNDUVA - JARDIM MURIANO, as quais, somadas, realizam 80 (oitenta) viagens ao longo do dia, garantindo oferta compatível com a demanda atualmente observada.

Acrescentamos que os passageiros podem usufruir do benefício de integração gratuita entre as linhas municipais de Cajamar, mediante o uso do cartão BEM. Vale ressaltar que o benefício de integração gratuita é válido por até 90 (noventa) minutos, condicionado ao uso do referido cartão, possibilitando maior flexibilidade e alternativas de deslocamento aos usuários da região.

Sem mais.
Atenciosamente,

Cajamar, na data da assinatura digital.

RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito

LEANDRO MORETTE AREANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Rodrigues Martins Giron, Diretor**, em 27/11/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Morette Arantes, Secretário**, em 28/11/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0567327** e o código CRC **EB631868**.
